



# Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

## ATO Nº 11.068

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Designar**, a partir do dia 07 de fevereiro do ano em curso, os servidores de provimento efetivo, **Lindomar Alcebiades da Silva**, Agente Legislativo III, matrícula 1049, e **Rita de Cássia Catta Preta Costa**, Agente Técnico Legislativo VI, matrícula 081, para atuarem como **FISCAIS DO CONTRATO** nº 001/22, firmado por esta Casa Legislativa com Empresa especializada em elaboração de Minutas de Projeto de Lei, visando implementar a Revisão e Atualização da LOM – Lei Orgânica do Município e da Resolução 1.707 - Regimento Interno, conforme Processo Administrativo nº 052/2022.

Volta Redonda, 07 de fevereiro de 2022.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

RCP/.